



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2002 DE 01/03/2002

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, por um período de 2(dois) anos, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Valdemir Bráz Bueno	- Titular
Luiz Gonzaga Pinto	- Titular
Suzana Cristina Cardoso	- Suplente
Josefa Keller	- Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Rosângela Teixeira	- Titular
Andréa Carlos Dias	- Titular
Valdirene Bento	- Suplente
Marise Terezinha Ferreira Paiva	- Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Cláudia Queiroz	- Titular
Jacob Elias Neto	- Titular
Adriana Carla Moura da Silva	- Suplente
Luciano Santa Rosa	- Suplente

REPRESENTANTES DO SERVIDORES INATIVOS:

Denise Baby Bueno Pereira	- Titular
Rita de Cássia Vedan	- Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, 01 de Março de 2002.


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Município de Candói

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ELIAS FARAH NETO, Prefeito Municipal de Candói, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, Homologo a classificação da Comissão Permanente de Licitação, transcrita em Ata, referente ao Processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2002, tendo como objeto a aquisição e fornecimento de combustível gasolina para o exercício de 2002, sendo 71.300 (setenta e um mil e trezentos) litros, em regime de concessão gratuita, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Candói e adjudico por apresentar o menor preço, considerando cada lote, e atender as demais condições do edital, as empresas: POSTO SANTA CLARA LTDA no LOTE 01, no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por litro, estimando-se um total de R\$ 78.857,80 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e GIURIATTI & BELLE LTDA no LOTE 02, no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por litro, estimando-se um total de R\$ 22.530,80 (vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), tendo o presente processo licitatório o valor global estimado em R\$ 101.388,60 (cento e um mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Candói, 27 de fevereiro de 2002.

Elias Farah Neto
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

O Presidente da Comissão Executiva Organizadora da FECASP/PR - FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE CLASSES DA ÁREA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, convoca as entidades pré-qualificadas a comparecerem e constituir a Assembleia Geral da Fundação da FECASP/PR, no dia 07 de março de 2002, às 10:00 horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, no Centro Cívico, Curitiba, em ato solene, com a seguinte pauta de trabalhos:

1. Abertura da Assembleia Geral pela Comissão Executiva.
2. Anúncio das Entidades pré-qualificadas.
3. Eleição da Mesa Diretora, constituída de um Coordenador e dois Secretários.
4. Leitura, discussão e aprovação dos estatutos.
5. Eleição e posse da Diretoria Executiva.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 1º de março de 2002

Elizeo Ferraz Furquim
Presidente da Comissão Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 854/2002 DE 01/03/2002

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, por um período de 2(dois) anos, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Valdemir Bráz Bueno	- Titular
Luiz Gonzaga Pinto	- Titular
Suzana Cristina Cardoso	- Suplente
Josefa Keller	- Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Rosângela Telxela	- Titular
Andréa Carlos Dias	- Titular
Valdirene Bento	- Suplente
Marise Terezinha Ferreira Paiva	- Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Cláudia Quelroz	- Titular
Jacob Elias Neto	- Titular
Adriana Carla Moura da Silva	- Suplente
Luciano Santa Rosa	- Suplente

REPRESENTANTES DO SERVIDORES INATIVOS:

Denise Baby Bueno Pereira	- Titular
Rita de Cássia Vedan	- Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, 01 de Março de 2002.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

O Presidente do Sindicato dos Proprietários do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dos Proprietários de Centros de Formação estiverem aptos a se candidatarem aos Cargos (art. 90), bem como os associados aptos a votar (Art. Eleitoral), objetivando eleger a nova Assembleia Geral Eleitoral realizar-se-á no dia 08 de março de 2002, às 16:00 h., na Sede da Entidade Sindical, nº 2.872, Bairro Tarumã, Curitiba, obrigatório a todos os associados aptos a votar realizar-se-á apenas na sede da Entidade Sindicataria itinerantes e voto por correspondente concorrentes no pleito eleitoral, será realizada, no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil; Os interessados em comparecer à Assembleia Geral Eleitoral de Centros de Formação, terão o prazo de 04 (quatro) dias para o registro da candidatura, no referido prazo, nos horários compreendidos entre 9:00 h. às 18:00 h., para o competente registro da chapa eleitoral. A Assembleia Geral Eleitoral será realizada no dia 08 de março de 2002, às 16:00 h., na Sede da Entidade Sindicataria, nº 2.872, Bairro Tarumã, Curitiba, 01 de março de 2002.

ASSOCIAÇÃO COPEL -

AOS PRESIDENTES DOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTE

POSTERGAÇÃO DA D

O Presidente da Associação dos Presidentes dos Clubes Associados para participar de uma reunião no dia 27 de ABRIL de 2002, em Curitiba, dependências do Hotel Elo, à Rua Augusto Steffen, 100, no assunto:

1-) ELEIÇÕES, APURAÇÃO E POSSE DOS CARGOS - Capítulo VII - dos Estatutos Sociais;

2-) JOGOS INTERNOS 2002;

3-) PRESTAÇÃO DE CONTAS;

4-) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Curitiba-Pr, 02 de março de 2002.

Associação Copel
Benedito Facini - Presidente

PREFEITURA MUN

PORTARIA I

O Prefeito Municipal de Ibaity, E

que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, por um período de 2(dois) anos, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Wellington Luiz Petry	- Titular
Jefferson Quiqueto	- Titular
José Carlos Jacob	- Suplente
Gilmar Carneiro	- Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Rosilene A Vigilato de Moraes	- Titular
Carlos Alberto Tabalipa	- Titular
Priscila Luiza Mendes	- Suplente
Antonio Ferreira Silva Neto	- Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

José Carlos de Almeida	- Titular
Antonio Ferreira Silva Neto	- Titular
Terezinha Vedan	- Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal
2002.

ROQUE JC
Prefeito